

---

**TERMO ADITIVO Nº 263/2021**

**Protocolo nº 1626/2018**

**Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2018.**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e QUALITECH TERCEIRIZACAO LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **QUALITECH TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ nº 04.798.395/0001-70**, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 1626/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – O Contrato tem neste ato aditamento de **1,86%** do valor total contratado, correspondente ao valor de **R\$ 67.238,33 (sessenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos)**, se faz necessário aditamento ao presente contrato a fim de permitir atendimento aos postos de recepção pediátrica na UPA Anchieta Metropolitana.

**Cláusula Segunda** – Tendo em vista o aditamento supracitado, o valor global do contrato atualizado é de **R\$ 4.487.169,67 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, ante ao valor anterior de **R\$ 4.419.931,34 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos)**.

**Cláusula Terceira** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

**Campinas, 07 de Dezembro de 2021.**



---

**DR. SÉRGIO BISOGNI**  
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti



Visto  
Diretoria Jurídica Rede  
Mário Gatti



---

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti  
ONOFRE BICEGLIA  
NETTO:22962844855

Assinado de forma digital por ONOFRE  
BICEGLIA NETTO:22962844855  
Dados: 2021.12.07 12:59:48 -03'00'

---

**QUALITECH TERCEIRIZACAO LTDA**  
Responsável assinatura: ONOFRE BICEGLIA NETTO  
E-mail: [licitacao@qualitechterceirizacao.com.br](mailto:licitacao@qualitechterceirizacao.com.br)  
RG nº: 34.937.727-3 CPF nº: 229.628.448-55

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar  
**CONTRATADO:** QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO LTDA  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 022/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de recepção.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

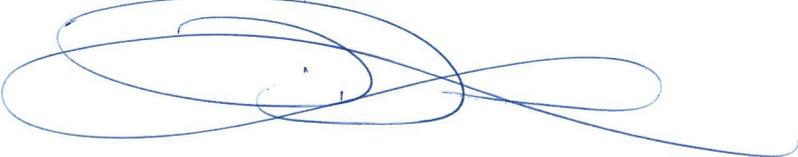
**Campinas, 07 de Dezembro de 2021.**



---

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72



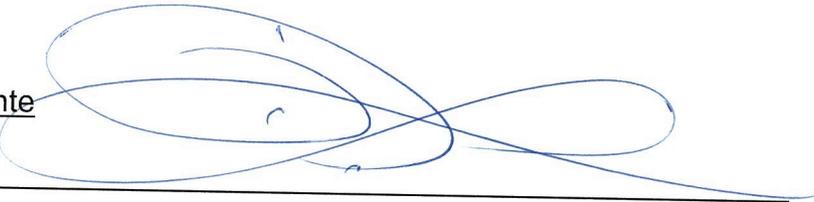
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 352.438.566-49  
Assinatura: homologação assinada na folha 924

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome: Henrique Milhina Moreira  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 338.492.468-17  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**Pela contratada:**

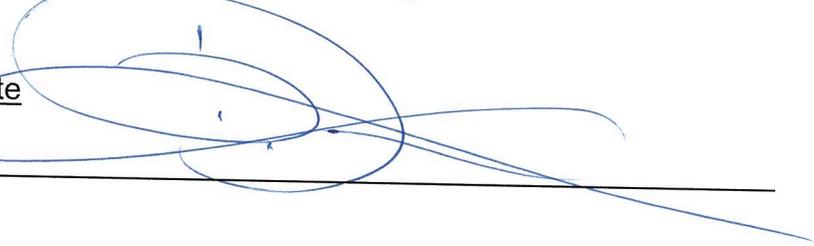
Nome: Onofre Biceglia Netto  
Cargo: Representante Legal  
CPF: 229.628.448-55  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ONOFRE BICEGLIA**  
**NETTO:229628448**  
**55**

Assinado de forma digital  
por ONOFRE BICEGLIA  
NETTO:22962844855  
Dados: 2021.12.07  
12:58:58 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_



(\*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.